

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

CONTRATO DE FORNECIMENTO 147/2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE E A EMPRESA EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
NATUREZA FINANCEIRA: CULTURAL

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, telefone: (061) 3967-7176 e e-mail: compras@cbde.org.br, representado por seu 1º Vice-presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **CONTRATADA** abaixo denominada, firmam o presente Contrato:

RAZÃO SOCIAL: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.061.770/0001-14

ENDEREÇO: RUA CORONEL MADUREIRA, 40, LJ 13, CENTRO, SAQUAREMA/RJ. CEP 28990-756

TELEFONE: (21) 97562 - 8643

E-MAIL: contratos@exocompany.com

REPRESENTANTE: Thiago Oliveira Vieira

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO Serviços de entretenimento dentro do espaço da FunZone/Centro de Convivência e em outras áreas e/ou momentos de entretenimento do evento, fornecimento de equipe e locação de equipamentos, visando proporcionar engajamento, participação e integração entre os participantes para atender a demanda dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’S Sub 14 2025, conforme detalhamento no Anexo	01	R\$ 267.750,00	R\$ 267.750,00
Valor Total: R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).				

- Os itens e serviços deverão serem entregues e realizados no período de 05 de outubro a 28 de outubro de 2025, na cidade de Uberlândia/mg no seguinte endereço: CASTELLI, Av. Lidormira Borges Do Nascimento, 6000 - Shopping Park, Uberlândia - MG, 38425-270
- O preço ofertado deverá contemplar todas as despesas de deslocamento e alimentação da equipe, combustível, tributos e demais encargos incidentes até a efetiva prestação no endereço indicado.
- Poderá haver mudança no local da prestação, sendo informado à CONTRATADA em tempo hábil.
- A CONTRATANTE rejeitará o serviço prestado em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os serviços foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (Código de defesa do consumidor – Lei nº 8.078/90).

- e) Todos os materiais/serviços ofertados deverão atender à Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes no que não contrariar este Termo.
- f) No caso de vícios ou quaisquer outras irregularidades constatadas, a CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que sejam corrigidas.
- g) São de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA as despesas relativas à movimentação de componentes com vício/defeito de fabricação, dentro do país ou do Brasil para o país de origem e do país de origem para o Brasil, incluindo, mas não se limitando a fretes, tributos, seguros, "handling", taxas e emolumentos, bem como àquelas referentes ao envio das mesmas peças viciadas/defeituosas para execução da garantia.
- h) O prazo de substituição dos materiais fornecidos que apresentarem vícios e/ou defeitos deverá ser no máximo de 02 (duas) horas, podendo o prazo ser dilatado pela CONTRATANTE em razão das características do serviço, contados da notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- b) Designar Comissão para o recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal do objeto.
- c) Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade do objeto, com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência e da proposta, para fins de notificação da empresa em caso de mudança da qualidade/objeto e em caso de descumprimento, serão tomadas providências pelo gestor do contrato.
- d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- e) Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega/prestação do objeto, bem como comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega/prestação, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- f) Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.
- g) Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.
- h) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite da entrega/prestação, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA apresentar fora das especificações descritas no Termo de Referência e Contrato de Fornecimento.
- i) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do projeto/evento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- b) A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratações da CBDE e suas alterações.
- c) A CONTRATADA obriga-se a apresentar, previamente à execução dos serviços, comprovantes que atestem a disponibilidade dos equipamentos necessários à realização das atividades previstas neste Termo e seus anexos, em

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

quantidade e qualidade compatíveis com as exigências técnicas estabelecidas pela CONTRATANTE. Para tanto, deverão ser apresentados registros fotográficos, declarações de posse ou de locação, notas fiscais de aquisição ou qualquer outro documento idôneo que comprove a efetiva disponibilidade dos equipamentos a serem utilizados.

d) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

e) A CONTRATADA deverá providenciar toda documentação técnica necessária à montagem de equipamentos e/ou estruturas, como por exemplo ART's, bem como deverá observar toda legislação específica aplicável ao item de seu fornecimento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas das Concessionárias de Serviços Públicos, Órgãos Competentes e Normas de Segurança, ainda que não previstas neste termo.

f) Disponibilizar profissionais técnicos especializados, com a qualificação adequada para cada atividade ou tarefa a ser desempenhada.

g) Manter os profissionais adequadamente trajados e devidamente identificados nas dependências do evento.

h) Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, ou não, para a execução dos serviços.

i) Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho e comprometer-se que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com o pessoal da CONTRATANTE, observando o controle do regimento do trabalho.

j) Substituir, sempre que exigido pela fiscalização, qualquer um dos seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse.

k) Não permitir que qualquer funcionário se apresente ao serviço com sinais de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica.

l) Fornecer o objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantitativo, prazo, local de prestação e preços unitário e total, conforme consta na Ordem de Serviço.

m) Arcar com todos os tributos, encargos sociais, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

n) Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CBDE no concernente ao objeto do Termo de Referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.

o) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (duas) horas, podendo o prazo ser dilatado pela CONTRATANTE em razão das características do serviço, por outro de mesma característica e capacidade.

p) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

q) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

r) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega/prestação do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.

s) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

t) Informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a CBDE, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, e-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e/ou fixo para contato.

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

u) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que poderá ou não ser acatado pelo gestor.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 12 (doze) dias, após a execução do objeto e recebimento da Nota Fiscal juntamente com os dados bancários no e-mail compras@cbde.org.br.
- b) Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, poderá devolvê-los para as devidas correções, devendo correr o prazo de pagamento após a correção;
- c) Fica reservado a CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência desta contratação.
- d)

CLÁUSULA QUINTA: DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Fica definido o Sr.(a): Amanda Regina Rodrigues S. Medeiros como fiscal do contrato, devendo acompanhar e relacionar inconsistências, por ventura existentes, na execução do contrato.
- b) Toda e qualquer comunicação, relativa ao presente Contrato, deverá ser feita por escrito e encaminhada para os seguintes contatos:

Sr(a).: Amanda Regina Rodrigues S. Medeiros

Telefone: (61) 98162-8607

E-mail: amanda.medeiros@cbde.org.br

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

- a) O prazo de vigência deste Contrato será de 3 meses ou considerando o efetivo período de fornecimento para o evento destinado.
- b) A extinção deste Contrato, independentemente do motivo e da parte que der causa, não extingue as obrigações assumidas pelas partes, tampouco seus efeitos além de sua vigência junto a terceiros. O descumprimento do ora previsto, será considerado como infração contratual, passível de aplicação das sanções contratuais estipula das neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- a) As sanções previstas seguirão a rigor o Regulamento de Contratações da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, disponível no sítio eletrônico: <https://www.cbde.org.br/>.

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

CLÁUSULA OITAVA: LEI APLICÁVEL, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** A lei aplicável ao presente contrato é a lei brasileira e o foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é na Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- b)** Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

Este documento vincula-se aos termos do edital e da proposta vencedora independentemente da transcrição.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento para os devidos fins de direito.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2025.

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, BRASILEIRO

Thiago Oliveira Vieira
Sócio-Diretor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

Robson Aguiar

Robson Lopes Aguiar
1º Vice-Presidente
Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

ANEXO
Detalhamento do Serviço de Entretenimento (LOTE 01)

FUNZONE/CENTRO DE CONVIVÊNCIA

COORDENADOR DE ENTRETENIMENTO: 01 profissional responsável por coordenar todas as atividades que serão executadas pela equipe de entretenimento no palco principal a cada 06 horas de evento.

Quantitativo: 01 profissional

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

PROMOTORES DE ENTRETENIMENTO: 02 profissionais, promotores de entretenimento, responsáveis por comandar as atividades no palco da *FunZone*, engajando o público presente, motivando a participação dos atletas em todas as atividades propostas, atuando no palco em sintonia com o DJ. Esses profissionais serão os responsáveis por passar informações importantes do evento, quer sejam de cunho técnico e/outras, conforme orientações da contratante, além de fazer a locução/narração das cerimônias de premiação que irão ocorrer no espaço.

Quantitativo: 02 profissionais

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

DJ COM MIXER E NOTEBOOK: 01 profissional, responsável por tocar as músicas para as cerimônias de premiação e/ou outras cerimônias a serem realizadas no palco da *FunZone*, responsável por tocar, fazer a inserção dos “hits” do momento, das músicas, “hits” para animação, trilhas sonoras e efeitos especiais para o desenvolvimento das atividades no espaço.

Quantitativo: 01 profissional

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

DJ COM MIXER E NOTEBOOK (CERIMÔNIA DE ABERTURA): 01 profissional, responsável por tocar, fazer a inserção dos “hits” do momento, “hits” para animação, trilhas sonoras e efeitos especiais para promover engajamento, diversão e descontração aos participantes na Cerimônia de Abertura do JEBs Sub 14 2025.

Quantitativo: 01 profissional com mixer e notebook

Dia de atuação: 07 de outubro de 2025 (terça-feira)

Duração do serviço: 02 horas de festa

ROBÔ ELETRIC SENSATION E/OU SIMILAR (CERIMÔNIA DE ABERTURA): Robô tecnológico do tipo “Eletric Sensation” com LED no peito, personalizável no painel de LED com nome ou marca do evento, com mais de 1.000 combinações de cores que executa um show completo com efeitos especiais in door mais disparo de Sky Paper e pistola de CO2 com cilindro de 07 kg indicado para promover alegria e descontração durante a Cerimônia de Abertura do JEBs Sub 14 2025.

Quantitativo: 01 robô tecnológico do tipo “Eletric Sensation” e/ou similar

Dia de atuação: 07 de outubro de 2025 (terça-feira)

Duração do serviço: 02 horas de festa

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

BAZUCA LANÇA BRINDES (CERIMÔNIA DE ABERTURA): este item possui autonomia para 30 disparos com até 3 camisas por disparo, possuindo duas áreas para personalização (cano e cilindro). Ela pode lançar camisas, mini toalhas e outros objetos de tecido como vale-brindes. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 bazuca lança brindes

Dia de atuação: 07 de outubro de 2025 (terça-feira)

Duração do serviço: 02 horas de festa

DJ COM MIXER E NOTEBOOK (MOMENTO JEBs): 01 profissional, responsável por tocar, fazer a inserção dos “hits” do momento, “hits” para animação, trilhas sonoras e efeitos especiais para promover engajamento, diversão e descontração aos participantes no “**Momento JEBs**” dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs Sub 14 2025.

Quantitativo: 01 profissional com mixer e notebook

Dia de atuação: 23 de outubro de 2025 (quinta-feira)

Duração do serviço: 02 horas de festa

ROBÔ ELETRIC SENSATION E/OU SIMILAR (MOMENTO JEBs): Robô tecnológico do tipo “Eletric Sensation” com LED no peito, personalizável no painel de LED com nome ou marca do evento, com mais de 1.000 combinações de cores que executa um show completo com efeitos especiais in door mais disparo de Sky Paper e pistola de CO2 com cilindro de 07 kg indicado para promover alegria e descontração na pista de dança durante o “**Momento JEBs**” dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs Sub 14 2025.

Quantitativo: 01 robô tecnológico do tipo “Eletric Sensation” e/ou similar

Dia de atuação: 23 de outubro de 2025 (quinta-feira)

Duração do serviço: 02 horas de festa

PERSONAGENS VESTIDOS COM ROUPAS DO TIPO “MIRROR GOLD PLATINUM MASTER DEGRADÊ” -

ENTRETENIMENTO TEMÁTICO PARA FESTAS (MOMENTO JEBs): contratação de 04 profissionais de empresa especializada no entretenimento temático para festas (02 homens e 02 mulheres) que vistam roupas/trajes que simulem o efeito/brilho do espelho. Esses profissionais devem ter habilidade com a dança, com público para que possam interagir com os participantes, promovendo alegria e descontração na pista de dança durante o “**Momento JEBs**” dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs Sub 14 2025, conforme referência encaminhada abaixo:



	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

Quantitativo: 04 profissionais/personagens

Dia de atuação: 23 de outubro de 2025 (quinta-feira)

Duração do serviço: 02 horas de festa

Cidade/Local/Horário: Uberlândia – MG (a confirmar)

RECREADORES: 02 profissionais, recreadores, que serão responsáveis por desenvolver as atividades promocionais que serão executadas pelos promotores de entretenimento.

Quantitativo: 02 profissionais

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

RECARREGADOR DE CELULAR E PUFFS COLORIDOS: Este espaço possuirá recarregadores de celular e Puffs coloridos para que as pessoas possam relaxar e recarregar a bateria dos seus smartphones.

Quantitativo: 04 recarregadores de celular, permitindo a recarga de até 16 aparelhos simultaneamente e 15 puffs redondos gigantes com enchimento com cores vibrantes e temáticas esportivas.

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

BAZUCA LANÇA BRINDES (CERIMÔNIA DE ABERTURA): este item possui autonomia para 30 disparos com até 3 camisas por disparo, possuindo duas áreas para personalização (cano e cilindro). Ela pode lançar camisas, mini toalhas e outros objetos de tecido como vale-brindes. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 bazuca lança brindes

Dia de atuação: 07 de outubro de 2025 (terça-feira)

Duração do serviço: 02 horas de festa

MÁQUINA PEGA BRINDES: a máquina “Pega-Brindes” é um equipamento que permite a participação de uma pessoa por rodada. Esse participante terá 15 segundos para controlar a garra eletrônica e capturar um dos brindes expostos na cabine de prêmios. Esse equipamento deve permitir o ajuste da potência da garra e possibilitar o uso de diferentes tipos de brindes, tais como: brinquedos de pelúcia, pequenas caixas e outros.

Os itens que compõe esse equipamento e que possa ser plotado/personalizado deverão seguir as orientações da organização e KV do evento, sendo backdrop interno da cabine de brindes, a lateral (02 unidades), visor frontal inferior e testeira frontal.

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

Quantitativo: 01 máquina pega brindes

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

ATIVIDADES RECREATIVAS

MEGA TOTÓ HUMANO: nesta atração, um inflável específico para simular uma partida de futebol de totó que possibilita uma grande interação entre os participantes sendo uma arena de pebolim/totó humano, permitindo que até 8 pessoas disputem partidas ao mesmo tempo. Dessa forma, é possível realizar campeonatos com até 8 times (32 pessoas) em apenas 40 minutos. Esta atividade deverá ser montada na área externa da *FunZone*. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 estação

Contendo: o equipamento Mega Totó com todos os itens necessários para o seu funcionamento e 01 Promotor.

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

MEGA TOTÓ: esta atividade proporcionará que até 8 pessoas disputem partidas ao mesmo tempo. Dessa forma, é possível realizar campeonatos com até 8 times (32 pessoas) em apenas 40 minutos. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 estação

Contendo: o equipamento Mega Totó com todos os itens necessários para o seu funcionamento e 01 Promotor.

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

MESAS DE FUTMESA PARA AMBIENTE EXTERNO: esporte de fácil aprendizado, atraente e competitivo, que mistura futebol, vôlei e tênis de mesa, pode ser praticado por todas as idades, sendo possível jogar um contra um ou em duplas. As mesas devem seguir as medidas oficiais baseadas na regra oficial do teqball, sendo o ponto mais baixo de 56 cm e o ponto mais alto de 76 cm, sendo com 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 03 mesas de futmesa

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

BASKETBALL MACHINE/MINIBASQUETE: Esta atração, busca proporcionar uma disputa de arremessos entre os participantes. Contendo uma máquina eletrônica com 02 aros de Basquete, 04 minibolas de basquete e contador de cestas digital. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Medida mínima da estação: 2,5x1,5x2,5 (CXLxA) e com capacidade mínima capacidade simultânea de participantes: 01 pessoa.

Quantitativo: 03 estações conforme descrição acima

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

ESTAÇÕES DE JOGOS/GAMES

Estações com 02 profissionais, promotores responsáveis por auxiliar na orientação/execução dos jogos/games aos participantes.

GAME SIMULADOR DE FÓRMULA 1: esta atração, o simulador de corridas é um equipamento onde o participante terá a sensação de pilotar um carro de fórmula 1. Ele possui banco regulável, volante com vibração, sistema de pedais e opção de câmbio manual ou no próprio volante. O produto deverá ser personalizado e acompanhará de uma TV de 55 polegadas e um técnico. Dentre as opções de jogabilidade

está a possibilidade de duas ou mais pessoas competirem simultaneamente. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 estação

Contendo: 01 TV 55" com Suporte, 01 Cockpit completo e 01 técnico, sendo necessário 01 ponto de energia e a montagem em um espaço coberto.

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

GAME BOXE VR: Nesta atração, um simulador de uma luta de boxe, através da tecnologia VR, possibilitando uma experiência diferenciada, com nível de jogabilidade extremamente realístico. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 estação

Contendo: 01 TV 55" com Suporte, 01 PS4, 01 PS VR, 01 PS MOVE e 01 técnico, sendo necessário 01 ponto de energia e a montagem em um espaço coberto.

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

GAMES PS5, XBOX: esta atração, um jogo de videogame de futebol, possibilitando uma interação entre os participantes, com capacidade mínima simultânea de participantes: 02 pessoas. A empresa deverá possuir diversos tipos de consoles, dentre eles: PS 5, PS 4, PS 4 VR, X-Box, Nintendo Wii e Fliperama multijogos e para acompanhar os consoles, uma linha de TVs de 75" e 55".

Quantitativo: 02 estações de GAMES

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

EQUIPAMENTOS DE INTERATIVIDADE A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA DE ENTRETENIMENTO:

GIF 360º: Nesta atração, o participante se posiciona para fazer mini vídeos tipo *boomerang* ou *slow motion*, em modo horizontal ou vertical, com a participação de até quatro pessoas. Um promotor acionará o equipamento que fará a captura da imagem em movimento e, em seguida, compartilhará o arquivo final com o(s) participante(s) através de QR Code ou link para download. Esse arquivo final virá com moldura personalizável do evento e uma trilha sonora especial a ser definida pela organização do evento.

Contendo: 01 equipamento GIF 360°, 1 Piso da plataforma com 0,6m(circunferência); 02 técnicos, 01 balcão, 01 tablet ou notebook para cadastro dos participantes, 01 app para compartilhamento dos vídeos por e-mail ou Whatsapp, 01 modem de internet 4g para compartilhamento dos vídeos.

Quantitativo: 01 GIF 360º

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

ATIVIDADES RADICAIS

SKATE MECÂNICO: nesta atividade, em cima de um inflável, os participantes serão desafiados a subirem em um skate mecânico e manterem o equilíbrio por 45 segundos, o tempo de uma volta na competição de skate na SLS. Esta atividade poderá ser montada na área externa ou interna da *FunZone*. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 estação

Contendo: 01 Inflável em formato de pista de skate, 01 balcão personalizado com controladora, 01 motor com shape de skate e 01 Técnico.

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE COMPRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
--	---	--

EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COMPETITIVAS (SISTEMA DE RANKING OU ACERTOU GANHOU) A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA DE ENTRETENIMENTO: equipamentos que serão usados para a realização de competições diárias onde os participantes competem entre si para disputar 01 prêmio que será dado aos melhores classificados de cada dia, gerando o aumento do engajamento dos participantes, aumentando a quantidade de pessoas atendidas em cada jogo/game, executando uma dinâmica inovadora no evento.

BREAK POINT: Um canhão lançará as bolas plásticas de tênis que deverão ser rebatidas pelo participante. O objetivo é fazer com que as bolas acertem os alvos localizados em uma parede cenográfica atrás do canhão. Os demais itens que compõem esse equipamento e que possam ser plotados/personalizados deverão seguir as orientações da organização e o KV do evento.

Quantitativo: 01 estação

Contendo: canhão de bolas, bolas plásticas de tênis, mini rede de tênis, raquete de tênis e piso cenográfico, cubo de Boxtruss com rede de proteção e os promotores.

Dias de atuação: 05 a 26 de outubro de 2025

Período: 02 períodos de até 06 horas contínuas por dia

CONTRATO DE SERVIO - 147.2025_PE_83956_ENTRETENIMENTO. EXO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 902b789bf7f15cebc595282c05cb0498764f149c
SID: 19987EdD9e1-1B4064525E1-1E1BFDC01E1-1ffc8928de1-21f726C35E1



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de setembro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

contratos@exocompany.com

124.071.307-07

21975628643

Assinado em: 02/10/2025 17:03:52

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 177.180.253.186 (Claro NXT Telecomunicacoes LTDA)

- Geolocalização: -7.113999843597412,

-34.86050033569336

João Pessoa, PB, Brazil

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, BRASILEIRO

Robson Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

Assinado em: 02/10/2025 18:31:31

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 45.237.201.242 (Audicom Tecnologia E Telecom LTDA) -

Geolocalização: -19.023300170898438, -48.334800720214844

Uberlândia, MG, Brazil

Robson Aguiar